



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

CERTIDÃO

**Fernando Meira Trigueiro, Oficial do
1º Ofício de Registro de Imóveis de
Patos, Estado da Paraíba, na forma
da lei, etc...**

MATRÍCULA: 32.550

DATA: 18/01/2007

UM (01) TERRENO, próprio para construção, medindo 06mts00 de largura, por 30mts00 de extensão, encravado no **LOTEAMENTO ALVORADA, na QUADRA "J", PARTE DO LOTE 11**, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB, confrontando-se: ao nascente, com Severino Fernandes Gomes e Lauro Nóbrega Queiroz; ao norte, com Severino Éneas de Almeida; e, ao poente, com Francisco Teixeira. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-H, às fls. 198, sob n.º R: 02, Matrícula 1.514, em 01 de Outubro de 1976. **PROPRIETÁRIO:** o Espólio de AUZENY FERREIRA FELIX, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 18 de Janeiro de 2007. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 01. MATRICULA 32.550 – Feita em 18/01/2007. - **ADJUDICAÇÃO** – Na carta de adjudicação extraída em 30 de Novembro de 2006, pelo Analista Judiciário, da 1º Vara desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, e devidamente assinada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito em Substituição a 1ª Vara Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto, a qual se processou no 1º Serviço Judicial Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, nos autos da **AÇÃO DE ARROLAMENTO E PARTILHA, processo n.º 02520020183239**, dos bens deixados por falecimento de **AUZENY FERREIRA FELIX**, falecida aos 08 de Agosto de 2002, consta que, por sentença datada de 08 de Novembro de 2006, a qual transitou em julgada em 29 de Novembro de 2006, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, foi **ADJUDICADO ao herdeiro cessionário o Sr. MARCELINO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 392.514-SSP-PB, e do CPF sob n.º 086.604.844-87, residente e domiciliado na Rua Luiz José, sob n.º 146, no bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB, **correspondente a 100% (cem por cento) do IMÓVEL objeto dessa matrícula**, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sem condições, como consta da Carta de Adjudicação, a qual fica arquivada por cópia neste Serviço Registral. O referido é verdade, dou fé. Patos, 18 de Janeiro de 2007. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 02. MATRICULA 32.550 – Feita em 18/01/2007. Por Escritura Publica de Compra e Venda, de Ascendente(s) para Descendente(s), sem Cláusula de Usufruto, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro n.º 271, às fls. 194/195, em 15 de Maio de 2007, o **Sr. MARCELINO FELIX DA SILVA**, brasileiro, viúvo, comerciante, não alfabetizado, portador da Cédula de Identidade RG sob número 392.514-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 086.604.844-87, residente e domiciliado na Rua Emilia Francisca de Sousa Medeiros, número 100, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba. com a **ANUÊNCIA(S), do(s) demais filho(s) do OUTORGANTE VENDEDOR** que são: a **Sra. MARIA PATRICIA FERREIRA DE**

Serviço Notarial e Registral de Imóveis República Federativa do Brasil Estado da Paraíba

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br



OLIVEIRA, brasileira, casada em 17 de julho de 1996, com Rogério Gurgel de Oliveira Neto, sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora do CPF/MF sob número 056.778.394-42, residente e domiciliada na Rua Antônio Urquiza, número 238, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; **a Srta. MARIA IVANUZIA FERREIRA FELIX**, brasileira, solteira, maior, nascida em 13 de fevereiro de 1964, professora, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 1.059.565-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 460.806.434-72, residente e domiciliada na Rua Francisca de Sousa Medeiros, número 100, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; **a Srta. MARIA APARECIDA FERREIRA FELIX**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15 de novembro de 1976, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 2.124.117-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 023.240.964-12, residente e domiciliada na Rua Francisca de Sousa Medeiros, número 100, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; **o Sr. JOSÉ FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado em 15 de Maio de 1980, com Maria das Dores Diniz Freires, sob o regime de comunhão parcial de bens, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG sob número 1.608.147-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 631.322.814-68, residente e domiciliado na Rua Francisca de Sousa Medeiros, número 100, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba e, **a Sra. MARIA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA**, brasileira, casada em 04 de março de 1999, com Carlos Ferreira da Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 1.489.527-2^avia-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 752.833.014-00, residente e domiciliada na Rua Francisca de Sousa Medeiros, s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba. **VENDEU ao seu(s) filho(s) o Sr. GERALDO FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado em 17 de novembro de 1993, com Maria das Graças Silva Felix, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob número 1.351.715-SSP-PB e, do CPF/MF sob número 646.779.824-49, residente e domiciliado na Rua Luiz José, número 146, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, correspondente à **UM (01) TERRENO** próprio para construção, com frente para o sul, sito na Rua Luiz José, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no **LOTEAMENTO ALVORADA, NA QUADRA "J", PARTE DO LOTE NÚMERO 11**, medindo 06mts00 de largura de frente e fundos, por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 180,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, com Severino Eneas de Almeida; ao sul(frente), com a Rua Luiz José; ao nascente, com Antônia Rodrigues de Gois; e ao poente, com Roberto Candeia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob número 06.075.0055.000.00, pago em 14 de fevereiro de 2007, pela quantia de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos, 16 de Maio de 2007. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRICULA 32.550 – Feita em 18/01/2007. – **HIPOTECA CÉDULA COMERCIAL**. – Pela Cédula de Crédito Comercial, sob nº 67.2013.2277.7257, datada de 23 de abril de 2013, com vencimento para 23 de abril de 2015, emitida por **GERALDO FERREIRA FELIX**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.969.972/0001-05, com sede na Rua Luis Jorge, sob nº 146, Jardim Lacerda, nesta cidade de Patos-PB., representada neste ato pelo seu titular **GERALDO FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1;351.715-SSP-PB., em 04.12.1987, inscrito no CPF/MF sob nº 07, residente e domiciliado na Rua Emilia Francisca de Souza, sob nº 100, Casa, Novo Horizonte, nesta





CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

cidade de Patos-PB. – **CONJUGE DO EMITENTE/CREDITADO – MARIA DA GRAÇAS SILVA FELIX**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.905.561-2ªVia-SSP-PB., em 07.12.2000, inscrita no CPF/MF sob nº 034.280.564-93, residente e domiciliada na Rua Emilia Francisca de Souza, sob nº 100, Casa, Novo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB. – **INTERVENIENTE HIPOTECANTE – MARIA DA GRAÇAS SILVA FELIX**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.905.561-2ªVia-SSP-PB., em 07.12.2000, inscrita no CPF/MF sob nº 034.280.564-93, residente e domiciliada na Rua Emilia Francisca de Souza, sob nº 100, Casa, Novo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB. – a emitente pagará em 23 de abril de 2015, por esta Cédula de Crédito Comercial, nos termos da cláusula forma de pagamento, ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0067-56, com sede em Fortaleza-CE, por sua agência de Patos-PB, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 24.972,17 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**, em moeda corrente. – **FONTE DE RECURSOS** – a) – R\$ 22.474,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos): Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), e, - b) – R\$ 2.497,22 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), o mercado nacional, captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN). – **FORMA DE PAGAMENTO:** - I) – Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE; O principal da dívida será reembolsado em 21 (vinte e uma) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23 de agosto de 2013, e a últimos em 23 de abril de 2015, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. – II) – Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN); O principal da dívida será reembolsado em 21 (vinte e uma) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23 de agosto de 2013, e a últimos em 23 de abril de 2015, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. – **ENCARGOS FINANCEIROS** – I) Sobre a parcela do crédito com recurso do FNE. – 1 – **JUROS** devidos à taxa efetiva de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível mensalmente e exigível mensalmente no dia 23 (vinte e três) de cada mês, durante o período de carência fixado em 03 (três) meses e compreendido entre 23 de abril de 2013 a 23 de julho de 2013, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 23 de agosto de 2013, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. – 2 – No caso de supressão da taxa de juros ora fixada ou proibição do seu uso, fica o **BANCO** desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração, ficando, de logo, estabelecido que, havendo parâmetro oficial substitutivo da taxa de juros, este prevalecerá desde quando a aplicação da referida taxa, independentemente da data de decisão, se revelar juridicamente impossível. – 3 – Quando no mês de cálculo não existir a data prevista para cálculo dos encargos financeiros o cálculo far-se-á no primeiro dia útil subsequente. – 4 – Para fins de capitalização dos encargos financeiros, inclusive de inadimplemento, por dia útil, os feriados municipais e estaduais serão considerados como dias úteis. – **DESEMBOLSO** – Em moeda corrente, parceladamente, nas épocas definidas no Anexo-Orçamento. – Em garantia hipotecaria a emitente deu a sociedade financeira,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

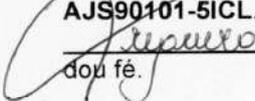
Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br



IMÓVEL objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado por R\$ 80.720,33 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos), **em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. - As demais condições e cláusulas, constam no registro nº 3.736, às fls. 063, do Livro 3-D. Conferida a autenticidade e exatidão da via não negociável da Cédula registrada, que fica arquivada nesta Serviço Registral. Protocolado sob nº 105.896, às fls. 033v., do Livro 1-N. O referido é verdade, dou fé. Patos, 02 de maio de 2013. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 04. MATRICULA 32.550 – Feita em 18/01/2007. – Protocolo 131.269. Em 03.02.2020. - **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25 de maio de 2018, tendo recebido em 03.02.2020, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Patos-PB., pelo(a) Exmº(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Mista desta Comarca de Patos-PB., conforme despacho proferido no processo nº 0000180-26.2015.8.15.0251, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB., Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **Ação de Execução, movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., em face ao Espólio de Geraldo Ferreira Felix**, cuja ação se processa na 5ª Vara Cível desta Comarca, estando o imóvel avaliado em R\$ 100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 161,51, MP no valor de R\$ 14,04, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 43,89, sendo os Emolumentos R\$ 877,78. Selo Digital: **AJS86301-P4UP**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 06 de fevereiro de 2020. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 32.550 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 12 de fevereiro de 2020. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$11,29, MP no valor de R\$0,98, FARPEN no valor de R\$ 1,37, ISS no valor de R\$ 3,07, sendo os Emolumentos R\$ 61,36. Selo Digital: **AJS90101-5ICL**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Georgiane A. Trigueiro Pagade
Escrevente

